



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1451

Divulgação sexta-feira, 28 de setembro de 2018

- Página 75

Publicação segunda-feira, 1 de outubro de 2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2018

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Avenida Hilda Pedrotti, S/N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados. O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desidente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 27 de setembro de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO
por afixação na data supra no local de costume.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - AUX. PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL - CÓDIGO I:

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
134.º	118942	LUCIANA ALVES FREITAS DA SILVA

II - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - CÓDIGO I:

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
36.º	120485	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2018

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CÉLULA PARA RESÍDUOS DOMESTICOS – ATERRÔ SANITÁRIO, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **11 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 27 de Setembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5.353/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, **AUDEMIR VENANCIO DA SILVA**, Mat. 4683, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, referente ao período aquisitivo 01/10/2015 a 30/09/2016, com início em 03/09/2018 e retorno em 03/10/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 5.400/2018.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, **DANIELLA VARGAS QUEIROZ**, Mat. 7162, investida no cargo de Psicóloga - 40 horas, referente ao período aquisitivo 26/05/2016 a 25/05/2017, com início em 03/09/2018 e retorno em 03/10/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 15 de agosto de 2018.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.401/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, **JOSE MANOEL SILVA**, Mat. 5388, investido no cargo de Motorista I - 40 horas, referente ao período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, com início em 03/09/2018 e retorno em 03/10/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 15 de agosto de 2018.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.402/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, **MARCELINO FARESIN**, Mat. 580, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, referente ao período aquisitivo 22/04/2016 a 21/04/2017, com início em 03/09/2018 e retorno em 03/10/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.